



EDITAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2025 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

A Direção do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás (IME/UFG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital Complementar nº 01/2025, referente ao Processo de escolha da representação estudantil no Conselho Diretor do IME, com o objetivo de retificar o Edital Nº 235 - Instituto de Matemática e Estatística.

Art. 1º. Retificação dos itens 4.1, 4.4 a 4.6, com as seguintes disposições:

1. ITEM 4 - DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

"4.1 - As inscrições de candidatos deverão ser realizadas, no período das 12h do dia 12/05/2025 às 12h do dia 23/05/2025, mediante preenchimento de formulário disponível no sítio eletrônico <https://ime.ufg.br>."

"4.4 - A listagem das candidaturas homologadas, numerada conforme a ordem de inscrição, será divulgada no sítio do IME <https://ime.ufg.br> às 15h do dia 23/05/2025."

"4.5 - Recursos contra a não-homologação de candidaturas poderão ser interpostos até as 15h do dia 27/05/2025, exclusivamente pelo email fabios@ime.ufg.br, com o assunto RECURSO INSCRIÇÃO REPRESENTANTE DISCENTE CD-IME."

"4.6 - O resultado dos recursos interpostos será divulgado às 17h do dia 27/05/2025."

Leia-se:

"4.1 - As inscrições de candidatos deverão ser realizadas, no período das 12h do dia 12/05/2025 às 12h do dia 28/05/2025, mediante preenchimento de formulário disponível no sítio eletrônico <https://ime.ufg.br>."

"4.4 - A listagem das candidaturas homologadas, numerada conforme a ordem de inscrição, será divulgada no sítio do IME <https://ime.ufg.br> às 15h do dia 28/05/2025."

"4.5 - Recursos contra a não-homologação de candidaturas poderão ser interpostos até as 15h do dia 30/05/2025, exclusivamente pelo email fabios@ime.ufg.br, com o assunto RECURSO INSCRIÇÃO REPRESENTANTE DISCENTE CD-IME."

"4.6 - O resultado dos recursos interpostos será divulgado às 17h do dia 30/05/2025."

Art. 2º. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 23 de maio de 2025.

Prof. Dra. Ivonildes Ribeiro Martins Dias
Diretora do Instituto de Matemática e Estatística/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Ivonildes Ribeiro Martins Dias, Diretora**, em 23/05/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5391699** e o código CRC **1BFE7268**.

Referência: Processo nº 23070.025030/2025-67

SEI nº 5391699